



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.279/2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013.1.03700	Reforma e ampliação do Centro de Saúde III Dr. Milton
Gondim Pyles	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Código de Aplicação:	310.0000 Saúde geral
Valor:	R\$ 365.000,00

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2021.



EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE



CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA